



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

## Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70  
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECRETO Nº 25/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que o feriado de emancipação política é uma data prevista em Lei Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 30/04/2026 nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços essenciais durante o período do ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante o período de ponto facultativo.

**Art. 3º.** Fica resguardada a possibilidade de acontecerem atividades do Setor de Licitação de forma remota que estejam marcadas para esse dia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 22 de abril de 2026.

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL